



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 22/70

De 23 de junho de 1970

Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a extraordinária vitória alcançada pela seleção brasileira de futebol, conquistando, definitivamente, no dia 21 do corrente mês, no México, a Taça "Jules Rimet";

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Presidente da República, por decreto de 22/6/1970, em regozijo ao grande feito, suspendeu o trabalho em todo o território nacional, no dia de ontem;

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, por ato de 22/6/1970, declarou facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais, no dia de amanhã;

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Prefeito do Município de Araraquara, por ato de 23/6/1970, também suspendeu o trabalho nas repartições municipais, no dia de amanhã;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Araraquara, como legítima representante do povo, não pode ficar alheia à tôdas essas manifestações de júbilo,

R E S O L V E:

Declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara, amanhã, dia 24, por ocasião da chegada à Capital do Estado, dos jogadores da seleção brasileira de futebol - Tri Campeões Mundiais.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 1970 (mil, novecentos e setenta).


JOSÉ ALBERTO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


EURÍPES ANCELMO
Diretor Geral